



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 05/11/15,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar, a partir de 26/10/2015, o Servidor BENTO JUNIO DE ALMEIDA PRADO, RG. 44.910.003-0, ocupante do cargo de Professor II, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto a Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2015.

P.M. de Taquarituba, em 18 de dezembro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cc postal 33

Publicado no Jornal: Sudeste Paulista Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1653 de 29/12/15 Taquarituba SP 18/12/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Secretaria Municipal da Saúde

GUIA PARA PERÍCIA MÉDICA (GPM) - Decreto nº 076/2005

DATA: 28/10/15

A - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Bento Junio de Almeida Prado RG: 44.910.003-0
Nascimento: 19/12/38 Sexo: Masc. Fem. Estado Civil: solteiro
Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, 110-3

B - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO SERVIDOR:

Categoria: Efetivo () Nomeado em Comissão Cargo: Professor II Readaptado: sim não
Secretaria: Educação Local de Exercício: 6.ª M.ª Prof.ª M.ª de Lourdes
Data da última licença: / / Número de Dias:

C - INFORMAÇÃO SOBRE A PERÍCIA MÉDICA:

Tipo: a pedido compulsória Finalidade: inicial 1ª prorrogação 2ª prorrogação em diante
Pessoa a ser examinada: próprio funcionário pessoa da família
Nome da pessoa da família: Parentesco:
Local da Perícia: Centro de Saúde Santa Casa Residência

Taquarituba, 28/10/2015

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Emissão
Rajane Brigida Pedrosa Alves
Diretor de Escola
RG: 30.156.882

A - RELATÓRIO DE EXAME MÉDICO PERICIAL

Exames Realizados:

Pressão Arterial: Máxima: Mínima:

Motivo do Afastamento: Solicitação readaptada pelo paiquer e concordado com a readaptação

B - PARECER DO MÉDICO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Proponho ao Examinado 15 (Quinze) dias de Licença Tratamento de Saúde Gestante

* A partir de: 26/10/15

Taquarituba, 4/11/15

Assinatura e Carimbo do Médico Responsável
Dr.ª Maria Antonieta Chouy
Médica - CRM 35277
CNS 20431022780008 F60.8

C - RELATÓRIO DA COMISSÃO MÉDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE:

Propomos:

Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo

* Retroagir no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do dia anterior ao da expedição da GPM - Art. 12 Dec. 076/2005

DECISÃO FINAL - PELO DIRIGENTE DA UNIDADE DE SAÚDE

Concedo 15 (Quinze) dias de licença, com início em 26/10/15 Não Concedo

Motivo:
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº 25

Taquarituba, 05/11/15

Assinatura do dirigente da Secretaria da Saúde

PARA USO DO SETOR DE PESSOAL

Portaria nº: Publicada em: República:

PROTOCOLO: PARA USO DA CAPS/TUBA: DEPARTAMENTO PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - SP